



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0127/2026

Em, 05 de fevereiro de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA GUARDA
MUNICIPAL NA PRAÇA DO RETORNO ENTRE
OS BAIROS JACARÉ E GAMBOA, NESTE
MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douteza Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Srº. Prefeito solicitando a instalação de um posto da Guarda Municipal na praça do retorno entre os Bairros Jacaré e Gamboa, neste Município.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um posto da Guarda Municipal na praça do retorno entre os Bairros Jacaré e Gamboa, se faz necessária, considerando que é uma das entradas da cidade e devido à crescente demanda por segurança na região. Atualmente, os moradores têm relatado um aumento nos índices de violência e criminalidade, o que tem gerado insegurança e preocupação na comunidade. A presença da Guarda Municipal no local contribuirá para inibir a ação de criminosos, garantindo mais tranquilidade e proteção aos cidadãos que transitam pela região.

Além disso, a instalação do posto da Guarda Municipal na praça do retorno entre os bairros Jacaré e Gamboa, também irá proporcionar uma maior sensação de segurança para os comerciantes locais. Com a presença constante dos guardas municipais, será possível realizar patrulhamento preventivo e atuar de forma mais eficaz no combate às infrações de trânsito, promovendo assim um ambiente mais seguro e propício para o desenvolvimento das atividades comerciais e o deslocamento mais seguro para os transeuntes.

Diante do exposto, a instalação do posto da Guarda Municipal na referida praça é uma medida urgente e necessária para atender às demandas de segurança da população que transita pelo local. A presença dos guardas municipais não só irá contribuir para a redução das infrações e acidentes de trânsito, mas também para a promoção de uma maior sensação de segurança e bem-estar para todos os moradores e comerciantes da região.